



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 336/2026

A Vereadora abaixo subscrita, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, **INDICAR** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que determine aos setores competentes da Administração Municipal estudos sobre a viabilidade de **REALIZAÇÃO DE REFORMA NA PRAÇA OCTÁVIO BERÇA**, com o objetivo de recuperar e melhorar as condições de uso do espaço público pela população.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que a Praça Octávio Berça é espaço público de convivência utilizado pelos moradores da região, devendo ser mantida em boas condições de conservação;

CONSIDERANDO que praças bem conservadas estimulam a permanência de famílias, crianças e idosos em atividades de lazer e socialização;

CONSIDERANDO que a reforma pode contemplar reparos em bancos, iluminação, calçamento, playground e demais equipamentos existentes no local;

CONSIDERANDO que espaços de lazer degradados afastam a população e podem favorecer o uso inadequado da área pelos moradores da vizinhança;

CONSIDERANDO que investimentos em praças valorizam o bairro onde estão localizadas e contribuem para a qualidade de vida dos moradores próximos;

CONSIDERANDO que a reforma de espaços já existentes costuma ser mais econômica do que a construção de novas áreas de lazer;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, por meio da Diretoria Municipal de Obras e Serviços Públicos, avaliar a viabilidade técnica e orçamentária da reforma pretendida;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000
E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO, por fim, que a manutenção e reforma de praças públicas é dever constante da Administração, em benefício direto da população que delas usufrui.

Diante do exposto, apresento a presente Indicação, certa de que Vossa Excelência determinará a análise da viabilidade técnica, jurídica e administrativa da medida ora sugerida, reafirmando o compromisso da Administração Municipal com o bem-estar, a qualidade de vida e o interesse público da população ariranhense.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, 31 de julho de 2026

LENITA AFONSO
VEREADORA